



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 109/2022

EMENTA: Substituição de Servidor para a função de DPO (Data Protection Officer) que se responsabilizará em garantir a conformidade na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 107/2022 que constituiu a Comissão para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN;

Considerando a solicitação, através do e-mail da Procuradoria Jurídica, quanto a substituição de membro, Ouvidor Luiz Carlos Fernandes Madruga pela Ouvidora Rakel Xavier da Silva Montenegro por motivo da exoneração do cargo comissionado do Ouvidor;

Considerando a necessidade de um servidor para a função de DPO (Data Protection Officer) que se responsabilizará pela implantação, conforme solicitado no e-mail da Procuradoria Jurídica – PJ (4601232/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO** (Matrícula nº 12193) para a função de DPO (Data Protection Officer) que se responsabilizará em garantir a conformidade na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 21/06/2022 16:04:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

*Ciente em
22/06/2022
Diana*